



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.947, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Museologia e Artes-Museologia e Arte Ocidental 3-Museologia e Arte Ocidental 4-Museologia e Arte Brasileira 3**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004019/2023-87, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Museologia e Artes-Museologia e Arte Ocidental 3-Museologia e Arte Ocidental 4-Museologia e Arte Brasileira 3**, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor